



*Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 1.988, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998**  
(Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica).

**SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI**,  
Prefeito do Município de Santana de Parnaíba,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei, e considerando o disposto na  
Lei Municipal nº 1.480, de 5 de dezembro de 1989,  
decreta:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a entidade  
denominada **"FUNDAÇÃO EPROPAR - ESPORTE PRÓ-PARNAÍBA"**, com sede  
neste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 4 de setembro de 1998.

  
**SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

  
**JOSÉ ROBERTO MACHADO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos